

Processo nº 3535/2015-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA

Responsável: Antonio Hercules Sousa Viana, Presidente, CPF nº 822.912.683-68, residente na Rua Rio Branco, 15A, Centro, Vila Nova dos Martírios /MA – CEP: 65.924-000.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, exercício financeiro 2014. **Julgamento regular. Quitação ao responsável.**

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 662/2021

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Antonio Hercules Sousa Viana, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), à unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme o art. 104, § 1º, da Lei Orgânica do TCE/MA, não obstante a abstenção de opinião no Parecer nº 182/2021/GPROC2/FGL do Ministério Público de Contas, acordam em julgar regulares as referidas contas, com fundamento no art. 20 da Lei nº 8.258/2005, dando-lhe quitação na forma do parágrafo único do referido dispositivo.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz Oliveira (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de agosto de 2021.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**

Presidente

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador-Geral de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Presidente
Em 01 de dezembro de 2021 às 10:17:37

Osmário Freire Guimarães
Relator
Em 02 de dezembro de 2021 às 18:02:34

Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas
Em 13 de dezembro de 2021 às 09:35:51